



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 860, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo de sindicância nº 23007.009067/2018-82,

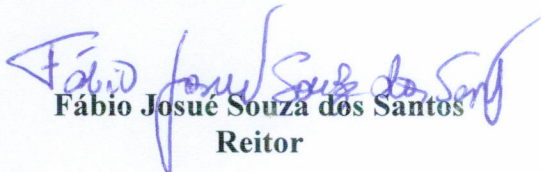
**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido por comissão composta pelos servidores **Adriano Bittencourt de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1557134; **Diogo Grisi e Maia Magalhães**, matrícula SIAPE nº 1751288; e **Roberval de Jesus Assunção**, matrícula SIAPE nº 1669959; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº031\*\*\*755-62 em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 19 de agosto de 2019

  
**Fábio Josué Souza dos Santos**  
Reitor